CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOSÉ MARINHO ZICA - PV

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 07 /2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que este encaminhe ao setor competente para que tome a seguinte providência:

Que sejam instaladas placas de sinalização em todo o bairro São José, em especial nas ruas que foram recapeadas.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação, tendo em vista que, é de suma importância e necessidade a instalação destas placas de sinalização, especialmente nas imediações da Escola Municipal Luíza de Marilac.

A necessidade de instalação das placas indicativas foi constatada, pelo próprio requerente que, após visita aos locais, verificou que o sistema de sinalização de trânsito esta um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades do tráfego naquela localidade.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 22 de abril de 2019.

José Marinho Zica
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 22/04/19
às 10:30 horas.
Protocolo nº 1037/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo